



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - SERVIÇO DE GESTÃO DE MATERIAIS

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar alternativa para aquisição de **álcool gel**, **álcool líquido 70°** e **papéis interfolhados** utilizados para higiene pessoal e limpeza nos prédios do Poder Judiciário na Capital.

Registra-se que o presente Estudo foi elaborado em observância aos princípios que regem a Administração Pública, bem como aos termos da ATO 052/2023-P deste Tribunal de Justiça, no que tange à obrigatoriedade da elaboração de Estudos Técnicos Preliminares para a análise da melhor solução para a aquisições públicas.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

Dentre as atribuições do Serviço de Gestão de Materiais do Departamento de Material e Patrimônio – DMP-SEMAT, estabelecidas pelo Art. 117 do Ato 001/2019-OE, está a responsabilidade por gerenciar o atendimento das demandas dos materiais de expediente utilizados por magistrados, servidores e estagiários de todas as unidades de 1º e 2º graus do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul. Dito isso, passamos a analisar os bens objeto do presente Estudo Técnico Preliminar.

O **álcool gel** e os **papéis interfolhados** são fornecidos às Zeladorias e demais prédios do Poder Judiciário em Porto Alegre, para o abastecimento de banheiros, copas e solicitações específicas de alguns usuários. Por sua vez, o **álcool líquido 70°** é de uso exclusivo da DITIC, para manutenção e limpeza dos equipamentos e componentes eletrônicos.

Pois bem, identificada a necessidade dos itens ora analisados, e buscando verificar se a descrição do objeto está em conformidade com as marcas comercializadas atualmente no mercado, de modo a não frustrar a contratação, foi realizada uma pesquisa em sites de vendas na internet buscando alcançar um maior número de ofertas no decorrer do certame.

Quanto ao álcool gel e ao álcool líquido, a pesquisa de mercado confirmou que as descrições estão atualizadas.



ÁLCOOL EM GEL 70 5 LITROS

[MAGAZINE LUIZA](#)



ÁLCOOL ETÍLICO 70° - 1 L

[MEDSTORE](#)

No entanto, quanto aos papéis interfolhados, cuja descrição atual é de pacote com 1.250 folhas, vem ocorrendo uma reformulação na apresentação da embalagem e o maior número de ofertas dos produtos (luxo e 2ª linha) é apresentado em pacotes de 1.000 folhas, com 5 maços de 200 folhas ou 4 maços de 250 folhas.

 TOALHAS DE PAPEL INTERFOLHAS CONTÉM 1000 FOLHAS DUAS DOBRAS 23cm x 50cm Plumax eco PRODUTO ECOLÓGICAMENTE CORRETO 100% FIBRAS NATURAIS BRANCO - SUPER MÁCIO ABSORVENTE	PLUMAX ECO
 PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DADU Contém 1000 folhas de 20cm x 22cm cada 4 pacotes com 250 folhas com dobras	DADU

Por essa razão, considerando que os códigos em uso (1638 e 36025) ainda possuem Ata vigente e não poderiam ser modificados, foram reativados outros códigos, criados recentemente, nos quais foi possível atualizar a descrição dos produtos, adequando-os à realidade do mercado, conforme se verifica no e-mail 6081059:

De: Eliane da Rocha Romeu Zanettini
Enviado: quinta-feira, 30 de novembro de 2023 13:04
Para: DEC - Atividade de Cotações do Serviço de Gestão de Dados
Cc: DMP - Materiais; Alexandre da Silva Machado
Assunto: ENC: alteração descrição papéis interfolhados

Prezados, boa tarde!

Solicito a atualização das descrições dos papéis interfolhas cadastrados com os códigos **36738** e **36739**, conforme segue:

36738 - Papel interfolha branco luxo, 100% fibras celulósicas virgens, macio, duas dobras, gofrado, cortado e intercalado uniformemente, medida mínima da folha 20 cm x 22 cm , alvura > 85%, conforme norma da ABNT NBR 15464-7 e 15134. Embalagem interna: contendo 1.000 folhas, intercaladas, organizadas em 4 maços de 250 folhas ou 5 maços de 200 folhas, embalados individualmente com proteção plástica/papel. Embalagem externa devidamente identificada com marca, dimensões, fabricante, composição e demais informações. (APRESENTAR AMOSTRA).

36739 - Papel interfolha branco, 100% fibras celulósicas, macio, duas dobras, cortado e intercalado uniformemente, medida mínima da folha 20 cm x 22m, alvura > 75%, conforme norma da ABNT NBR 15464-7 e 15134. Embalagem interna: contendo 1.000 folhas, intercaladas, organizadas em 4 maços de 250 folhas ou 5 maços de 200 folhas, embalados individualmente com proteção plástica/papel. Embalagem externa devidamente identificada com marca, dimensões, fabricante, composição e demais informações. (APRESENTAR AMOSTRA).

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O álcool gel e os papéis interfolhados são importantes para a higiene pessoal de magistrados, servidores, estagiários e público em geral nas unidades jurisdicionais e administrativas do Tribunal de Justiça na capital. O álcool líquido, por sua vez, é essencial na higienização de equipamentos eletrônicos utilizados. A falta destes poderia inviabilizar o acesso aos prédios, no caso dos itens de higiene pessoal.

Cabe acrescentar que, durante a presente instrução, o fornecedor do **papel interfolha 2ª linha**, que é o consumido em maior quantidade, solicitou o cancelamento da Ata e informou que não cumprirá a entrega das ordens de fornecimento pendentes, conforme documentos 6098344 e 6098347.

Em razão disso, é importante considerar que o estoque atual de papel interfolha 2ª linha está zerado. Por essa razão, estamos providenciado a aquisição do total da ata do **papel interfolha luxo** a fim de tentar evitar o desabastecimento total do item (8.2023.0185/000261-0).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo estipulado e atender a todos os requisitos indicados na descrição de cada item, apresentando as seguintes característica:

- **Álcool tipo gel sanitizante**, aplicação antisepsia das mãos, dermatologicamente testado, concentração 70%, sem coloração, boa qualidade. Bombona de 5 litros. Rotulado na embalagem constando a data de fabricação, validade do produto, número do lote e registro do responsável químico. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Registro ANVISA.

- **Álcool líquido, 70º INPM**, frasco de 1.000ml. Rotulado na embalagem constando a data de fabricação, validade do produto, número do lote e registro do responsável químico. Registro ANVISA. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega

- **Papel interfolha branco luxo**, 100% fibras celulósicas virgens, macio, duas dobras, gofrado, cortado e intercalado uniformemente, medida mínima da folha 20 cm x 22 cm , alvura > 85%, conforme norma da ABNT NBR 15464-7 e 15134. Embalagem interna: contendo 1.000 folhas, intercaladas, organizadas em 4 maços de 250 folhas ou 5 maços de 200 folhas, embalados individualmente com proteção plástica/papel. Embalagem externa devidamente identificada com marca, dimensões, fabricante, composição e demais informações. (APRESENTAR AMOSTRA).

- **Papel interfolha branco**, 100% fibras celulósicas, macio, duas dobras, cortado e intercalado uniformemente, medida mínima da folha 20 cm x 22m, alvura > 75%, conforme norma da ABNT NBR 15464-7 e 15134. Embalagem interna: contendo 1.000 folhas, intercaladas, organizadas em 4 maços de 250 folhas ou 5 maços de 200 folhas, embalados individualmente com proteção plástica/papel. Embalagem externa devidamente identificada com marca, dimensões, fabricante, composição e demais informações. (APRESENTAR AMOSTRA).

Devem ser observados os critérios de sustentabilidade, conforme Parecer ECOJUS nº 332/2023-ECOJUS - 6041772

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Considerando o consumo apresentado nos últimos 12 (doze) meses, as quantidades a serem contratadas estão relacionadas abaixo:

Cód	Produto	Unid.	Ata	Validade da Ata	Quantidade adjudicada	Quantidade disponível	Consumo no período 11/2022 a 01/2023	Consumo no período 02/2023 a 04/2023	Consumo no período 05/2023 a 07/2023	Consumo no período 08/2023 a 10/2023	Previsão de entrada no estoque	Média Mensal	Quantidade a licitar
24248	ÁLCOOL GEL BOMBONA DE 5KG.	Bombona	2022/114	12/12/2023	600	153	65	18	99	71	0	21,08	420
37565	ÁLCOOL LÍQUIDO, 70º INPM, FRASCO DE 1.000ML.	Frasco	2022/114	12/12/2023	100	20	12	8	14	10	0	3,67	70
1638	PAPEL INTERFOLHA BRANCO	Pacote	2023/27	02/05/2024	10.000	1.696	1.481	1.115	1.569	2.348	3.500	542,75	10.000
36025	PAPEL INTERFOLHA BRANCO - 2ª LINHA	Pacote	2023/27	02/05/2024	28.000	0	5.490	6.121	7.393	4.817	21.500	2.252,33	36.000

Com estes dados, calculamos a média de consumo mensal considerando os últimos quatro trimestres, e de acordo com a quantidade em estoque, temos uma estimativa, em meses, de atendimento das demandas. Dessa forma, foi possível estabelecer a quantidade estimada de **aquisição de álcool gel, álcool líquido, papel interfolha luxo, papel interfolha padrão**, indicada na coluna “QTD. MÁXIMA” da planilha acima.

Importante esclarecer que os quantitativos dos papéis interfolhados foram acrescidos de 20% (vinte por cento) considerando que o pacote reduziu de 1.250 para 1.000 folhas.

6. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

Foram considerados os preços da Ata vigente + IPCA acumulado últimos 12 meses

Item	Unidade	Última Ata	Preço do 1º habilitado	Quantidade	Total
Álcool gel 70 5 litros	Bombona	2022/114	R\$ 36,00	420	R\$ 15.120,00
Álcool líquido 70º INPM, 1000 ML.	Frasco	2022/114	R\$ 6,00	70	R\$ 420,00
Papel interfolha branco luxo	Pacote	2023/27	R\$ 15,00	10.000	R\$ 150.000,00
Papel interfolha branco 2ª linha	Pacote	2023/27	R\$ 12,97	36.000	R\$ 466.920,00
VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$ 662.944,56		

*IPCA acumulado em 12 meses ([Fonte: IBGE](#))

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição será por ITEM, visando oportunizar ampla participação de licitantes que, não dispoño de capacidade para o fornecimento de grupos de itens, possam fazê-lo individualmente. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que esse parcelamento é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia em escala.

8. ANÁLISE DE RISCO

A falta dos papéis interfolha impede a higienização completa das mãos. A carência de álcool gel impede a higienização adequada das mãos, e do mobiliário que compõe o patrimônio do Poder Judiciário. Por sua vez, a falta do álcool líquido compromete a limpeza dos equipamentos eletrônicos de informática. Além de comprometer o asseio de forma geral, a ausência pode ainda, permitir a propagação de elementos nocivos à saúde.

Além disso, é importante analisar os riscos, considerando as probabilidades de incidência e respectivos impactos, bem como as necessárias ações preventivas e/ou saneadoras, as quais relacionamos no quadro que segue:

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Questionamentos excessivos de potenciais fornecedores	baixa	baixo
Ausência de participantes	baixa	médio
Fornecedor se recusar a cumprir o prazo de entrega	média	médio
Risco 1	Questionamentos excessivos de potenciais fornecedores	
Probabilidade	Baixa	
Impacto	Baixo	
Dano	Legitimidade da aquisição colocada em questão.	
Ação Preventiva	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, atentar à legislação vigente no tocante a exigências de marcas, modelos e requisitos excludentes.	
Ação de Contingência	Replicação do Termo de Cotação com correção dos itens alvos de impugnação.	
Risco 2	Ausência de participantes	
Probabilidade	Baixa	
Impacto	Médio	
Dano	Não realizar a compra, impossibilitando o atendimento da demanda.	
Ação Preventiva	Divulgação de forma extensiva, abrangendo além das ME's e EPP's, também outras empresas do ramo.	
Ação de Contingência	Reanálise da documentação observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.	
Risco 3	Fornecedor se recusar a cumprir o prazo de entrega	
Probabilidade	Média	
Impacto	Médio	
Dano	Prejuízos ao atendimento da demanda em decorrência do atraso no fornecimento do produto.	
Ação Preventiva	Exigência de que as licitantes possam cumprir os prazos estipulados em Edital.	
Ação de Contingência	Notificação e aplicação de sanções pertinentes.	

9. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após a análise de todos os aspectos abordados neste estudo, entendemos justificada a necessidade de aquisição dos produtos com as características descritas no item 4 deste Estudo Técnico.

Para tanto, dentre as possibilidades de aquisição estabelecidas na Lei 14.133/2021, foram consideradas algumas opções:

- **Dispensa de licitação:** em razão do valor estimado para esta contratação estar muito acima do limite de uma Dispensa de Licitação (R\$ 50.000,00), há que se considerar, também, o fato de que as aquisições precisam ser realizadas em intervalos regulares, visto que os papéis interfolhados ocupam considerável espaço nos

Almoxarifados. Além disso, tanto o álcool gel quanto o álcool líquido possuem prazo de validade, não sendo recomendada, portanto, a aquisição através de compra única. Por essa razão, conclui-se que esse procedimento não seria adequado;

- **Licitação:** pelos mesmos motivos já expostos no parágrafo anterior, essa modalidade de aquisição também não seria adequada.

- **Ata de Registro de Preços:** já é uma modalidade de licitação que permite compras parceladas de acordo com a demanda, evitando a demasiada ocupação dos depósitos, que poderia ser ocasionada pelo expressivo volume do montante de papéis interfolhados que se precisa adquirir.

Da mesma forma, considerando que, dentre os produtos, alguns possuem prazo de validade e outros são volumosos, são necessárias aquisições frequentes desses produtos para não comprometer a validade, a qualidade e a capacidade de armazenamento.

Nesse contexto, a equipe de contratação do SEMAT conclui que a modalidade mais adequada para a aquisição do objeto do presente estudo, *s.m.j.*, seria **Ata de Registro de Preços**, nos termos da Lei 14.133, observado o Ato 52/2023-P.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Roberto de Souza Neves, Chefe de Seção**, em 05/12/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre da Silva Machado, Auxiliar de Serviço**, em 05/12/2023, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6041483** e o código CRC **D042134C**.